



RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COU/UNESPAR

Ratifica a decisão de anulação da matrícula de discente, conforme deliberado na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o parágrafo 3º. do artigo 135 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a documentação que instrui o processo nº 16.426.980-9, contendo histórico de ocorrências, processo e relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e Pareceres Jurídico e da Câmara Administrativa;

considerando a obediência ao Princípio da Ampla Defesa e Contraditório, que permeou todo o trâmite do processo supracitado;

considerando a deliberação contida na Ata da 2.ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 13 de junho de 2024, no auditório do *Campus* de Curitiba II – FAP, Rua dos Funcionários, 1357, Cabral - Curitiba /PR,

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a decisão de anulação da matrícula de J.P.O.O., inscrito no CPF nº 0XX.XXX.XXX-26, conforme deliberado na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 23 de junho de 2020, tornando sem efeito todos os atos acadêmicos praticados pelo discente no âmbito da Unespar.

Art. 2º. Dê-se ciência às partes interessadas para os procedimentos de estilo.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, 13 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 152/2024.

Documento: **Resolucao0102024COUProvaodesligamentodeestudante1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/07/2024 21:32 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **875.671** por: **Ivone Ceccato** em: 05/07/2024 08:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5b4a2221ecef9d5bc9b59cc9aec78cd7.